

## PORTARIA Nº 429, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.ª Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr<sup>a</sup>. MARIA SUZANA ANDRADE DA ROCHA, protocolado sob o nº 847/2014, datada em 10/04/2014.

## RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a servidora pública municipal Srª. **MARIA SUZANA ANDRADE DA ROCHA**, inscrita no CPF n° 820.306.264-49, ocupante do cargo de Agente Público Educacional 1 - Professora, 07 (sete) dias de licença médica, a contar de 11/04/2014 à 17/04/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 14 de abril de 2014.

SANDR<del>a FE</del>LIX DA SILV*a* 

Prefeita